

L I D O  
Em. 28/11/12  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

INDICAÇÃO Nº **IND 9030 /2012**  
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Sugere ao Poder Executivo que promova a regularização fundiária do Condomínio Mansões Braúna na Região Administrativa de São Sebastião.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova a regularização fundiária do Condomínio Mansões Braúna na Região Administrativa de São Sebastião.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação objetiva propor a regularização fundiária do Condomínio Mansões Braúna na Região Administrativa de São Sebastião.

A regularização fundiária dos condomínios localizados no Distrito Federal é pauta recorrente em discussões políticas e jurídicas, o que tem impedido a adoção de procedimento regularizador definitivo, que beneficiaria as famílias que têm nesses assentamentos sua única opção de moradia própria e, conseqüentemente, seu maior patrimônio.

Por se tratar de tema de grande relevância, solicita-se intervenção do Poder Executivo na resolução do pleito.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2012

  
**Benedito Domingos**  
Deputado Distrital – PP

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9030/2012  
Folha Nº 01 - #

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 28/NOV/2012 12:10  
12595